



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, para alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, na forma que indica:

A proposta ora apresentada visa tornar semanais as Sessões da Câmara, alterando o art.8º do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art.8º.** As Sessões da Câmara se realizarão semanalmente às quartas-feiras, com início às 18:00h.

Com esta, proposta, buscamos aumentar a interação entre a população e seus legítimos representantes dentro do processo legislativo.

No ensejo, requeiro a realização de sessões itinerantes em todas as localidades do nosso Município, em especial Mangue Seco e Vila de Jericoacoara, de forma a proporcionar o acesso à população que, por conta da distância, muitas vezes não conseguem participar presencialmente desse momento solene que é a Sessão Legislativa.

Com essa iniciativa, poderemos, como Vereadores e representantes diretos do povo, estar mais próximos e com isso atender seus anseios e verificar na prática suas necessidades.

Essa possibilidade já existe em nosso Regimento Interno, no art. 10, §1º, sendo necessária apenas a convocação com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e aprovação do requerimento por 2/3 (dois terços) dos vereadores desta Casa.

Apresento para deliberação e aprovação deste Plenário, de acordo com os artigos acima citados.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BENEDITA NETA DA SILVA  
Data: 06/01/2025 15:27:34-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**BENEDITA NETA DA SILVA**  
"Professora Bené"  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROCOLO Nº 2137, 2025  
DATA: 06/01/2025 HORA: 15:58  
Maria Auxíliam  
CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048 [cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)

Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

CNPJ:69.727.519/0001-72